



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 092/93.**

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
	discussão
Em	18 / 03 / 93
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dou<sup>ta</sup> Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Pl<sup>e</sup>nário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um mercado municipal no 3º distrito - Mangulinhos - Búzios - para pescado e hortifrutigranjeiros com salas para instalação do Sindicato Rural, colônia de pesca e órgão assessor da Secretaria de Agricultura.

Sala das Sessões, 18 de março de 1.993.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Não devemos pensar em Búzios somente como o Eldorado Turístico de alta renda, mas sim como um distrito densamente habitado de famílias assalariadas, cobitando com preços excessivos cobrados peigos horticolas mais primazios de sobrevivência da classe trabalhadora.

Tal centro, além de dispensar o atravessador, irá marcar a presença de sociedades organizadas e de órgãos públicos para um melhor atendimento àqueles que nos outorgaram o mandato para representá-los.

/mrs.